

TR – TERMO DE REFERÊNCIA 64/2026

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Aquisição de hidroejetores e bombas dosadoras eletromagnéticas para o sistema gerador de cloro já existente na ETA do SAAE Formiga.

Item	Código Interno	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	2000205631-1	Hidroejetor baseado no princípio de Venturi com controlador de vazão, corpo em acrílico, escala em L/h, faixa de vazão de 40 a 400 L/h.	UN	02	R\$8.921,40	R\$17.842,80
2	2000205632-1	Bomba dosadora eletromagnética para dosagem de salmoura, vazão máx. 40 L/h a 1 bar, pressão máx. 4 bar, cabeçote em acrílico (PMMA), diafragma em PTFE, vedação em Viton, controle manual por potenciômetro.	UN	05	R\$2.497,75	R\$12.488,75

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA ESTA CONTRATAÇÃO:

R\$30.331,55

(trinta mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO POR ITEM

O parcelamento da contratação em itens justifica-se pela natureza divisível dos equipamentos que compõem o objeto, quais sejam, os hidroejetores e as bombas dosadoras eletromagnéticas, os quais possuem características, funcionalidades e possibilidade de fornecimento independente. A adjudicação por item permite a participação de maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas em cada tipo de equipamento, ampliando a competitividade e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

O parcelamento não compromete a compatibilidade ou o funcionamento do sistema gerador de cloro existente, desde que sejam integralmente observadas as especificações técnicas e os requisitos de compatibilidade estabelecidos neste Termo de Referência. Dessa forma, a contratação por itens mostra-se técnica e economicamente viável, não acarretando prejuízo à execução do objeto, ao mesmo tempo em que atende aos princípios da competitividade, economicidade e busca da proposta mais vantajosa, em consonância com o art. 46, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e com a orientação consolidada na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A presente contratação tem por motivo assegurar a adequada operação e a continuidade do sistema gerador de cloro existente na Estação de Tratamento de Água – ETA do SAAE Formiga, mediante a disponibilização de hidrojetores e bombas dosadoras eletromagnéticas compatíveis com o sistema instalado. Os equipamentos são necessários para garantir a correta aplicação e dosagem do produto utilizado no processo de desinfecção da água, contribuindo para a estabilidade operacional da ETA, a manutenção da qualidade da água tratada e a continuidade do abastecimento público. A contratação busca, ainda, prevenir interrupções e falhas operacionais, preservar a infraestrutura existente e assegurar maior eficiência, confiabilidade e segurança ao processo de tratamento de água.

NATUREZA E GARANTIA

NATUREZA

A presente contratação caracteriza-se como aquisição de bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de equipamentos hidráulicos cujas características, padrões de desempenho e requisitos de qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, mediante especificações usuais de mercado, permitindo o julgamento das propostas com base em critérios objetivos.

Quanto à natureza, trata-se de aquisição não continuada, uma vez que o objeto consiste no fornecimento pontual de hidrojetores e bombas dosadoras eletromagnéticas, não envolvendo a prestação permanente ou contínua de serviços. A necessidade da Administração será atendida com a entrega dos equipamentos, observadas as especificações, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

☒ Não

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

☒ Não

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

☒ Sim. Os bens fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, falhas de funcionamento e vícios que comprometam sua utilização regular, pelo prazo mínimo estabelecido pelo fabricante, que deve ser de pelo menos 12 (doze) meses, e, quando

	aplicável, pelo prazo previsto na legislação vigente, contado a partir do recebimento definitivo dos equipamentos. Durante o período de garantia, constatado defeito ou falha não decorrente de uso inadequado pela Administração, a Contratada deverá providenciar, sem ônus para o SAAE Formiga, o reparo ou a substituição do equipamento ou componente defeituoso, conforme a natureza do problema, observados os prazos estabelecidos neste Termo de Referência. A exigência mostra-se adequada em razão da necessidade de assegurar a confiabilidade, a durabilidade e o adequado funcionamento dos hidrojatores e das bombas dosadoras eletromagnéticas, considerando sua utilização no sistema gerador de cloro da ETA.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Pregão eletrônico. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência mediante especificações usuais de mercado. A utilização do meio eletrônico mostra-se adequada por proporcionar maior transparência, competitividade e isonomia entre os participantes, ampliando o alcance da disputa e possibilitando à Administração a obtenção da proposta mais vantajosa. A modalidade também se mostra compatível com a natureza do objeto, consistente no fornecimento de hidrojatores e bombas dosadoras eletromagnéticas destinados ao sistema gerador de cloro existente na ETA do SAAE Formiga, cujas características técnicas e condições de fornecimento podem ser previamente estabelecidas de forma objetiva.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço por Item.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas, possuir manual técnico em língua portuguesa, garantia mínima de 12 (doze) meses e fornecimento de todos os acessórios obrigatórios, incluindo válvulas, registros, conexões, cabos e manual de instalação.

HAVERÁ EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS?	☒ Não.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza e as características do objeto, buscando-se equipamentos com adequada durabilidade, resistência à corrosão, eficiência energética e vida útil compatível com as condições de operação do sistema gerador de cloro, de forma a reduzir a necessidade de substituições frequentes e o consumo de recursos naturais. Os equipamentos deverão, sempre que tecnicamente aplicável, permitir manutenção, reparo e substituição de componentes, contribuindo para o prolongamento de sua vida útil. Durante o fornecimento, deverá ser evitado o uso excessivo de embalagens, priorizando-se, quando possível, materiais recicláveis ou reutilizáveis, sem comprometer a proteção dos equipamentos durante o transporte. A operação e a manutenção dos equipamentos deverão observar as orientações do fabricante e as boas práticas operacionais aplicáveis, especialmente quanto à prevenção de vazamentos e ao adequado manuseio da salmoura e da solução oxidante utilizada no processo de tratamento de água. Eventuais embalagens, peças, componentes e equipamentos descartados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas ambientais aplicáveis e priorizando-se, quando tecnicamente viável, o reaproveitamento, a reciclagem ou a logística reversa. Os critérios de sustentabilidade previstos neste Termo de Referência deverão ser aplicados de forma proporcional e compatível com o objeto, não sendo admitidas exigências ambientais desnecessárias ou sem relação direta com as características dos equipamentos, de modo a preservar a competitividade e a isonomia do certame.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. A CONTRATADA deverá assumir integralmente os riscos inerentes ao fornecimento dos hidrojatores e das bombas dosadoras eletromagnéticas, responsabilizando-se pela qualidade, adequação, compatibilidade, funcionamento e conformidade dos equipamentos fornecidos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e com as características do sistema gerador de cloro já existente na ETA do SAAE Formiga. Constituem riscos de responsabilidade da CONTRATADA, entre outros: o fornecimento de equipamentos em desacordo com as especificações técnicas, dimensões, vazões, capacidades, materiais construtivos, tensões ou demais características exigidas; a incompatibilidade dos equipamentos fornecidos com o sistema existente, quando decorrente de especificação, fabricação ou

	fornecimento inadequado; a ocorrência de defeitos de fabricação, falhas prematuras ou desempenho inferior ao especificado; danos decorrentes de embalagem, transporte, carga, descarga ou manuseio inadequados; o atraso injustificado na entrega; o fornecimento de componentes, acessórios ou materiais necessários ao perfeito funcionamento que tenham sido expressamente previstos no objeto e não tenham sido entregues; e a necessidade de substituição de equipamentos ou componentes que apresentem vícios, defeitos ou desconformidades. A CONTRATADA deverá, ainda, responsabilizar-se pela correção, reparação ou substituição, às suas expensas, dos equipamentos ou componentes que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes de fabricação ou do fornecimento, dentro do prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. Deverá também comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer fato que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou a adequada execução do objeto. Não serão transferidos à CONTRATADA riscos decorrentes de condições preexistentes do sistema gerador de cloro, instalações elétricas, hidráulicas ou demais estruturas da ETA que não tenham sido causadas pela contratada, bem como alterações, intervenções ou condições de operação promovidas pelo CONTRATANTE após o fornecimento que não decorram de defeito ou inadequação dos equipamentos fornecidos. A fiscalização e o recebimento dos equipamentos pelo SAAE Formiga não afastarão a responsabilidade da CONTRATADA pelos vícios, defeitos ou desconformidades posteriormente identificados, nos termos da legislação aplicável e das condições estabelecidas no instrumento contratual.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O bem deve ser entregue em até 30 (trinta) dias , mediante Autorização de Fornecimento. Todas as despesas relacionadas à entrega/substituição/carregamento/descarregamento são de responsabilidade da CONTRATADA.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer na ETA – Estação de Tratamento de Água do SAAE Formiga, à Rua Antônio José Barbosa, 723, Santa Luzia, nesta cidade, entre segunda e sexta-feira (exceto em feriados e pontos facultativos), entre 07 e 11 horas, ou entre 12 e 15 horas.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Conforme prazo total recomendado pelo fabricante.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 (trinta) dias.

HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Em conta corrente, <u>informada por e-mail</u>, ao Setor de Tesouraria do SAAE Formiga, através do endereço: <u>saaetesouraria@hotmail.com</u> Qual o prazo? Em até 10 (dez) dias corridos, após a comprovação da entrega dos produtos e da nota fiscal eletrônica*. *A nota fiscal deverá ser emitida observando as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 9961 de 05 de maio de 2023, sob pena de não aceitação por parte desta Autarquia.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não será exigida a prestação de garantia contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza e as características do objeto, que consiste no fornecimento de hidrojatores e bombas dosadoras eletromagnéticas destinados ao sistema gerador de cloro já existente na ETA do SAAE Formiga. Trata-se de aquisição de bens de natureza comum, com especificações técnicas previamente definidas, cujo fornecimento não envolve execução de obra, serviço de engenharia ou obrigação contratual de elevada complexidade ou risco. Além disso, os equipamentos estarão sujeitos à conferência e ao recebimento pela Administração, bem como às condições de garantia do fabricante e à responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos, desconformidades ou fornecimento em desacordo com as especificações estabelecidas. Dessa forma, considerando a relação entre os riscos envolvidos, o valor e a natureza do objeto e os mecanismos de responsabilização já previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, entende-se que a exigência de garantia contratual não se mostra necessária ou proporcional, sendo suficiente a manutenção das obrigações e responsabilidades atribuídas à CONTRATADA, inclusive quanto à substituição ou correção de equipamentos que apresentem defeitos ou desconformidades.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	
Todas as atividades relacionadas à gestão e fiscalização do contrato/da ARP deste processo licitatório deverão seguir a IN 02/2025 do SAAE Formiga. Pela decisão da Diretoria Geral do SAAE Formiga, tais atividades ficarão sob a responsabilidade dos servidores a seguir identificados.	
Gestão	Juliano Eustáquio Almeida Eufrásio – Matrícula 1150
Fiscalização Técnica	Flávio Leonildo de Melo – Matrícula 1132

Fiscalização Administrativa	Wellington Jorge Lasmar – Matrícula: 1511
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<u>Dotação orçamentária:</u> 30.001.17.512.0008.5004.4.4.90.52.00 – F/42 – Ampliação/Aperfeiçoamento do Setor de Água – Equipamentos e material permanente. <u>Elemento da Despesa:</u> 22 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos.

Formiga (MG), 09 de setembro de 2026.

Elaborado por Sarah de Melo Vilela
Auxiliar Adm. – Equipe de Apoio – Matrícula 1463

Analizado e Conferido por Flávio Leonildo de Melo
Técnico Químico
Matrícula 1132